



## PODER EXECUTIVO - EDIÇÃO EXTRA -

### Governadoria do Estado

### Decretos

#### DECRETO Nº 1102-S, DE 30 DE MAIO DE 2021.

*Declara Luto Oficial.*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições legais e constitucionais, em consonância com as normas de Cerimonial Público, instituídas pelo Decreto Federal nº 70.274, de 09/03/1972, e pelo Decreto nº 3.552-N, de 29/06/1993,

#### DECRETA:

**Art. 1º** É declarado luto oficial em todo Estado, por três dias, contado da data deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do empresário **Camilo Cola**, ex-combatente e ex-Deputado Federal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de maio de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

Protocolo 674306

